

MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Cristália – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos, considerando a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado, resultando na necessidade de alteração dos horários de provas:

1. O subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas no dia 9/8/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no ANEXO II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
2. Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 6/8/2015, pelo sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
3. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê “das 9 às 12 horas” e “das 15 às 18 horas”, leia-se “Vide Anexo II – A, novos horários”.

Cristália– MG, 30 de Julho de 2015.

Eduardo Medeiros Cabral  
Prefeito Municipal